



PARECER ÚNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 505888/2007

Licenciamento Ambiental Nº 00440/2001/003/2007	LIC	Deferimento
Outorga - Portaria Nº 1202/2007	Autorização - Subterrânea	Deferimento
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Three Color Beneficiamento Têxtil Ltda	
CNPJ: 71.312.623/0001-48	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-06-02-5	Lavanderia industrial com tingimento, amaciante e outros	3
- - -		

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NAO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: x SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados • Vergínia Margaret Martins • Cláudio Antônio de Oliveira	Registro de classe CREA 47.060/D CREA 91.843/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
0440/2001/002/2002	Deferido
2778/2007 (outorga)	Deferido

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 058/2007	DATA: 08/05/2007
--	------------------

Data: 13/07/2007

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 0872020-3	
Alexandre Ferreira	MASP 1174022-2	
Sônia Maria Melo Tavares	MASP 486607-5	



1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de Instalação Corretiva do empreendimento THREE COLOR BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA, que está sendo instalado no Núcleo Industrial – Bairro Levindo P. Pereira, em área urbana do município de Divinópolis.

A atividade principal do empreendimento consiste na lavagem e beneficiamento de roupas em geral, em escala industrial como prestador de serviços às fabricas de confecção de Divinópolis e região. O empreendimento terá a capacidade máxima produtiva da ordem de 8.000 peças avulsas/mês, considerando uma média de 22 dias trabalhados/mês.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 08/05/2007 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 058/2007, onde foi constatado, dentre outros fatos, que o local destinado à instalação do empreendimento não está em área de APP; é servido por todos os serviços de infra-estrutura básica, tais como: energia elétrica, sistemas de abastecimento de água, coleta de esgotos e drenagem pluvial.

Vale ressaltar que na data da vistoria, a empresa já havia feito intervenção no local, motivo pelo qual a empresa mudou da fase de Licença Prévia/Licença de Instalação para Licença de Instalação Corretiva.

Após pré-análise interdisciplinar e vistoria realizada, houve a autuação do empreendimento, com previsão no Decreto 44.309/06 em razão de estar instalando sem a devida Licença Prévia. O empreendedor compareceu à SUPRAM-ASF, onde no dia 09/08/2007, assinou um Termo de Ajustamento de Conduta -TAC comprometendo-se a executar as medidas e condicionantes, de modo a corrigir os efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Engenheira Civil, Segurança do Trabalho/Meio Ambiente Vergínia Margaret Martins e pelo Engenheiro Civil/Meio Ambiente Cláudio Antônio de Oliveira, com as respectivas ART(s).

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Three Color Beneficiamento Textil Ltda, funciona há vários anos com a razão social Rewal Lavanderia Ltda, devidamente licenciada conforme PA COPAM Nº 0440/2001/002/2002. Por motivo de venda do imóvel e alteração da razão social para Three Color Beneficiamento Textil Ltda a empresa solicitou o pedido de LP/LI para a área onde está sendo instalado o empreendimento.

O local destinado à instalação do empreendimento encontra-se no Núcleo Industrial L. P. Pereira, portanto no zoneamento urbano do município de Divinópolis, no ponto



de coordenadas UTM Lat X: 509135 e Long Y: 7774146 com área útil de 960 m² e área construída de 691,80 m².

Conforme já mencionado, a atividade do empreendimento consiste basicamente na lavagem e beneficiamento de roupas em escala industrial, não existindo nenhum tipo de fabricação de roupas no empreendimento. Estima-se a capacidade produtiva de 8.000 peças/mês, considerando uma média de 22 dias trabalhados/mês.

O empreendimento atual, funciona com 12 funcionários, sendo 2 na administração e 10 na operação, com jornada de trabalho de 7:00 às 17:00 h com 1 hora de almoço 30 minutos para o lanche, de segunda à sexta-feira. O regime de trabalho será o mesmo para Three Color quando entrar em operação.

Insumos/Matéria-Prima

Além da água, o empreendimento fará uso de energia elétrica, madeira ou lenha e gás liquefeito de petróleo (GLP) em seu processo produtivo.

A previsão de consumo de energia elétrica será de aproximadamente 1.800 kWh, considerando que o empreendimento trabalhará de segunda a sexta-feira. Já o GLP será utilizado para algumas máquinas de secar com previsão de consumo de 600 kg/mês. Este gás será armazenado em cilindros com capacidade de armazenamento individual de 44 kg e de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. Para o funcionamento da caldeira será utilizada madeira ou lenha com consumo diário de 1,2 m³/dia.

Com relação às matérias-primas utilizadas no empreendimento, estas serão as mesmas utilizadas na Rewal Lavanderia e foram listadas na folha 46 do processo de licenciamento, juntamente com o consumo mensal e fornecedores.

As matérias-primas sólidas serão acondicionadas em sacos de papel ou plástico e cilindros de papelão, enquanto as líquidas ficarão em bombonas de plástico. Nos estudos ambientais foi informado que as referidas matérias-primas ficarão armazenadas sobre estrados de madeira dentro do galpão industrial em área destinada para armazenamento de produtos e insumos.

Equipamentos e Processo Produtivo

O processo produtivo será o mesmo processo utilizado no empreendimento Rewal Lavanderia Ltda, nome anterior à alteração do contrato social da empresa, que será desativada, até porque os equipamentos serão os mesmos, havendo apenas algumas alterações e adequações.

O processo industrial da empresa consistirá basicamente na desengomagem, alvejamento, amaciamento, stone enzimático, délavé, tingimento, aplicação de permanganato e outros do mesmo seguimento. Em todas estas etapas há geração



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

de efluente líquido, sendo que na etapa de despigmentação, ocorre também a geração de efluente atmosférico (gases).

De forma resumida, o processo se inicia com as roupas sendo submetidas ao processo anti-quebradura, que consiste na imersão das roupas em uma caixa d'água, que além de água contém o produto do mesmo nome do processo. A finalidade deste processo é quebrar a fibra do tecido para que este absorva melhor a água e os produtos que serão adicionados posteriormente. Deverá ser usado 500g de anti-quebradura para cada 200 l de água.

Posteriormente, durante a permanência das roupas na máquina de lavar, as mesmas serão submetidas a outros produtos nas diferentes etapas do processo. Depois da retirada da água, as roupas serão colocadas nas máquinas centrifugas e em seguida encaminhadas às máquinas secadoras.

Após o término da anti-quebradura, é então realizado novo enxágüe duplo, podendo iniciar uma, das quatro etapas relacionadas na TABELA 1.

TABELA 1: Insumos utilizados nas etapas subseqüentes a anti-quebradura.

Etapas do Processo	Insumo	Quantidade
Amaciamento	detergente neutro	200g
	amaciante (pH 5.0)	1000 g
	água	160L
Alvejamento	água oxigenada (0,5%)	150 g
	branco óptico	20 g
	amaciante (pH 5.0)	900g
	detergente	100g
	água	300L
Tingimento	desengomante	600g
	pedra cinasita	40 L
	enzima (pH 7.0)	250 g
	barrilha	2500 g
	Sal	2500 g
	dispersante	250 g
	ácido acético	500 g
	água	200L
Envelhecimento	enzima (pH 7.0)	375 g
	peróxido de hidrogênio	500g
	branco óptico	35 g
	amaciante (pH 5.0)	1000 g
	água	260L

Após cada uma das etapas, é procedido novo enxágüe duplo, consumindo cerca de 100L, por enxágüe.

Os equipamentos contemplados neste licenciamento compreendem:

- 05 Máquinas industrial de secar;

SUPRAM - ASF

Av 1º de Junho, 179- Divinópolis-MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 31161055

DATA: 8/8/07
Página: 01/13



- 02 Máquinas industrial de lavar “Horizontal”;
- 03 Máquinas “Frontal” de lavar;
- 01 Máquina “Frontal” de lavar para teste;
- 04 Máquinas industrial centrífugas;
- 01 Misturador de amaciante;
- 01 Balança eletrônica;
- 01 Inflador para jateamento de permanganato;
- 01 Inflador para lixados e bigodes;
- 01 Revólver com mangueiras e engates para jateamento;
- 01 Compressor industrial, capacidade 10 HP;
- 01 Prensa industrial;
- 01 Caldeira à lenha;
- 02 Esmeril, capacidade 110 V.

As especificações de alguns equipamentos foram listadas nas folhas 36, 37 e 38 do processo de licenciamento.

2.1.1. RESERVA LEGAL

Conforme informado e mapa de localização apresentado (folha 35) do processo de licenciamento, o empreendimento se localiza no Núcleo Industrial, zona urbana, portanto não há que se falar em exigência de Reserva Legal.

2.2. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não havendo qualquer tipo de exploração florestal, não se exige a referida autorização.

2.2.1. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Também não havendo qualquer tipo de Intervenção em APP, não houve exigência da devida autorização.

2.3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ressaltamos que, o consumo de água, inicialmente será utilizado na construção civil dos galpões, escritórios e outros. A água é fornecida pela concessionária local – COPASA, com um consumo aproximado de 30 m³/dia. O consumo aumentará quando o empreendimento entrar em operação. O volume requerido será para o abastecimento geral, ou seja, para atender ao processo produtivo e dependências de apoio. O empreendimento completará o consumo total com exploração de água de um poço tubular, já outorgado com portaria de outorga 1202/2007.



2.4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.4.1 – Meio Físico

Geomorfologicamente, o município de Divinópolis se situa na região das Terras Altas do Sudeste, na faixa hipsométrica entre 500 e 850 m de altitude. O relevo apresenta formações típicas de planaltos dissecados, serras periféricas e de graus intermediários, que a erosão converte posteriormente em uma sucessão de serras e mar de morros, sendo o ponto mais alto do município, a Serra do Caetano (1.106m), e o ponto de menor altitude, na foz do Córrego Grande (670m).

Há pouca quantidade de minerais de exportação, sendo que o minério de ferro, utilizado pelas indústrias metalúrgicas da cidade é proveniente de outras regiões. As principais reservas minerais da região são de areia e quartzito.

Os solos da região são marcados pela predominância de latossolos, com textura argilosa e meio-argilosa torna os solos pouco férteis e extremamente secos no inverno.

O clima do município, denominado quente e semi-úmido do cerrado, apresentam uma temperatura média anual em torno de 21,0 °C, sendo a média máxima anual em torno de 29,0 °C e a média mínima anual de 18,5 °C.

O índice pluviométrico anual é de 1.400 mm, com distribuição irregular das chuvas. Entre dezembro e fevereiro ocorrem de 45 a 55%, do total pluviométrico anual sendo o inverno geralmente seco.

O município de Divinópolis está inserido na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, sendo a cidade banhada pelos rios Pará e Itapecerica. Na região, esses rios possuem grande potencial para a produção de energia elétrica, mas são desfavoráveis à navegabilidade.

2.4.2 – Meio Biótico

A vegetação predominante na região é típica do cerrado, caracterizada pela existência de um estrato com cobertura herbáceo-lenhosa, arbórea ou arbustiva. Frequentemente aparecem matas-galerias que acompanham o curso d'água. É importante ressaltar o reflorestamento de eucalipto, em uma área de 2.623,12 ha.

A área na qual será instalado o empreendimento, encontra-se loteada, haja vista estar localizada no Núcleo Industrial do município. Assim, a vegetação existente no local é do tipo re-colonizadora, não havendo vegetação arbórea, portanto, não passível de autorização para supressão.

2.5. IMPACTOS IDENTIFICADOS

No que se refere à implantação do empreendimento propriamente dito, os impactos ambientais a serem gerados nesta etapa, limitam-se à alteração no uso do solo



(escavações e aterro), emissão de material particulado (poeiras) e ruídos de máquinas e equipamentos.

Quanto aos impactos ambientais decorrentes da operação do empreendimento, esses se limitam à geração de efluentes líquidos e atmosféricos, resíduos sólidos e ruídos.

a. Efluentes Líquidos

Efluentes Industriais: A vazão média de efluentes industriais, a ser descartada pelo empreendimento será de aproximadamente 40 m³/dia. Conforme já demonstrado no processo produtivo da empresa, ao término de cada etapa será promovido um enxágüe duplo, a partir do qual são somados à água diversos produtos químicos que constituem o efluente industrial, tais como detergentes, amaciantes, enzimas, peróxidos, etc.

Esse efluente será direcionado para uma estação de tratamento de efluentes industriais para retirada do lodo, que será composto por tanque de decantação, leitos de filtragem, leitos de secagem.

Esgotamento Sanitário: O efluente sanitário a ser gerado no empreendimento corresponderá a uma vazão média de 490 litros/dia considerando os critérios de cálculo estabelecidos pela NBR 7.229/93 da ABNT.

Águas Pluviais: As águas pluviais serão escoadas pelos telhados sendo conduzidas por canaletas e tubulações em PVC para o sistema de drenagem pública.

b. Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento limitam-se aqueles de origem doméstica, provenientes do escritório, constituídos basicamente por papéis, plásticos, vasilhames de plástico (baldes e tambores de produtos químicos utilizados na produção); e finalmente, os resíduos sólidos a serem gerados na exaustão da secadora (felpas e tintas dos tecidos) e na estação de tratamento de efluentes industriais (lodo oriundo dos leitos de secagem).

c. Efluentes Atmosféricos

Para o aquecimento da água utilizada no processo industrial, a empresa construirá uma caldeira de água quente. O combustível utilizado será lenha eucalipto, cujo consumo girará em torno de 25 m³/mês, que ao queimar produzirão vapor, CO₂, fumaça e materiais particulados e também os efluentes atmosféricos gerados nos processos de exaustão das secadoras.

Além disso, a empresa utilizará o Gás Liquefeito de Petróleo – GLP como combustível da secadora de roupas. A queima média diária de GLP será em torno de 600 kg/mês.



3. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado em conformidade com as exigências legais, com as devidas Declarações, CND, Prefeitura Municipal, com apresentação das ART, dos responsáveis pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

Foram efetuadas as devidas publicações, ou seja, a publicação em jornal local de grande circulação e jornal oficial, "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, comprovações nos autos.

O empreendimento caracteriza-se como micro-empresa conforme documentação juntada, portanto não há que se falar em pagamento de custos de análise, conforme dispõe DN 74/04 em seu artigo 6º.

Quanto à utilização dos recursos hídricos encontra-se regularizada, inicialmente utilizará água da concessionária local e posterior, através de captação em poço, outorgada através da portaria 1202/2007, comprovação nos autos.

No que se refere à Averbação de Reserva legal, e autorização para intervenção em área de Preservação Permanente, não se faz necessária, uma vez que foi comprovada, através de vistoria, que o empreendimento localiza-se em zona urbana, distrito industrial e não há qualquer tipo de Intervenção em APP.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual o que enseja a sugestão de deferimento do pleito.

4 – MEDIDAS MITIGADORAS E PROJETOS AMBIENTAIS

Considerando os impactos descritos no item anterior, os estudos ambientais contemplam como medidas mitigadoras, a Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETE, para os efluentes oriundos do processo produtivo da empresa; o sistema fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes de origem doméstica; dentre outras medidas relacionadas aos resíduos sólidos gerados pela atividade.

a) **Efluentes Líquidos**

Para concepção do sistema de tratamento dos efluentes industriais foram considerados os mesmos para a Rewal Lavanderia Ltda tendo em vista que o efluente possuirá as mesmas características para a lavanderia Three Color. Os efluentes industriais serão tratados, segundo processo físico-químico, o qual é constituído pelas seguintes estruturas: (1) gradeamento (2) tanque de equalização (3) casa de química (4) tanque de decantação (5) caixa de coleta de efluentes para análise. Ressalta-se que estas etapas referem-se à fase líquida do tratamento dos



efluentes. A fase sólida será direcionada aos leitos de secagem (6) para posterior disposição final. Na TABELA 2, foram discriminadas cada uma das estruturas supracitadas, suas respectivas funções e capacidades.

TABELA 2: Estruturas constituintes da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais

Ítem	Estrutura	Função	Capacidade
1	Gradeamento	Remover partículas de maiores diâmetros suspensas ou flutuantes, tais como fibras de tecido. O efluente passará por um medidor de vazão triangular e será conduzido para o tanque de equalização.	
2	Tanque de Equalização	Tem como função principal garantir o funcionamento adequado do tratamento químico subsequente. Devido a variabilidade dos efluentes o tanque de equalização deixa o efluente homogeneizado.	14 m ³
3	Casa de Química	Fazer a separação química utilizando-se da absorção ou aglutinação separando as substâncias dissolvidas no efluente. Será utilizado como coagulante o sulfato de alumínio. Para a correção do pH e remoção da cor serão adicionados soluções de barrilha e peróxido de hidrogênio.	
4	Tanque de Decantação	Receberá os efluentes do tanque de equalização com tempo de decantação de 2 h. Após 8 horas de operação encerra-se a jornada de trabalho e adução será interrompida permitindo a total sedimentação dos sólidos contidos no decantador.	14 m ³
5	Caixa de Coleta	Promover o monitoramento do efluente líquido antes de ser lançado na rede pública.	
6	Leitos de Secagem	Receber o lodo sedimentado proveniente dos decantadores, para fins de desaguamento do mesmo (secagem).	1 m ³

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o sistema de tratamento dos efluentes industriais funcionará de forma mista, ou seja, parte em regime contínuo e parte por batelada, caso o empreendedor opte por dois sistemas.

Quanto ao efluente de origem doméstica, este será direcionado a um sistema fossa séptica seguida de filtro anaeróbio e ponto de coleta dos efluentes para monitoramento, para em seguida ser lançado na rede pública de coleta de esgotos. O sistema fossa-filtro mencionado será executado para receber efluentes sanitários para um contingente de 20 (vinte) funcionários.



Para as águas pluviais serão implantadas calhas coletoras e descidas de água no telhado do galpão industrial conduzindo-as às calhas coletoras da rede pública.

b) Resíduos Sólidos

Abaixo foram relacionadas as principais medidas mitigadoras e /ou disposição final, considerando as tipologias de resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento.

Resíduos domésticos: Estes serão acondicionados em sacos plásticos, coletados pelo serviço de coleta pública do município e dispostos no aterro municipal.

Vasilhames de plástico (balde e tambores de produtos químicos utilizados na produção): Após o esgotamento do vasilhame, normalmente galões plásticos e bombonas deverão ser devolvidos aos fornecedores e apenas alguns serão utilizados para colocar sal e outros insumos. As caixas de papelão, sacos plásticos e lixo do escritório serão armazenados em local adequado para serem destinados a reciclagens locais.

Resíduos sólidos a serem gerados na estação de tratamento de efluentes industriais: A fase sólida do sistema de tratamento de efluentes industriais será direcionada ao leito de secagem. O lodo seco e felpas serão destinados para um aterro industrial licenciado, localizado em Betim (Essencis) conforme já feito pela Rewal Lavanderia Ltda. O lodo será colocado em caçamba metálica fechada e devidamente adequada para este fim.

Resíduos sólidos provenientes da queima da lenha na caldeira: Apesar do volume ser pequeno deverá ser acondicionado adequadamente em caçamba e destinado para reutilização em outro tipo de aquecimento, como padarias e outros.

c) Efluentes Atmosféricos

Deverão ser realizadas medições periódicas na chaminé de saída da caldeira, observando o lançamento de materiais particulados em suspensão, atendendo o limite de lançamento estabelecido pela legislação para este tipo de atividade em local urbano.

d) Ruídos

Os equipamentos utilizados estarão confinados em um galpão o que minimizará o impacto do ruído no entorno do empreendimento. Conforme já mencionado, a empresa será instalada no Distrito Industrial, e as emissões de ruídos deverão estar em níveis aceitáveis determinados pela legislação ambiental vigente. Toda a vizinhança é composta por indústrias sendo que a empresa não irá operar a noite. Durante o dia, os níveis deverão estar abaixo do limite de tolerância, de acordo com a legislação pertinente.



4.1 – Programa de monitoramento de efluentes líquidos

Com o objetivo de avaliar a eficiência dos sistemas de controle ambiental propostos pela empresa, esta deverá proceder, quando na licença de operação, o monitoramento mensal dos parâmetros relacionados na TABELA 3, com envio de relatório cumulativo semestral para a SUPRAM – ASF.

TABELA 3 – Parâmetros de monitoramento

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio)	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Saída do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio)	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Entrada da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais	1	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, sulfetos, tensoativos aniônicos, óleos e graxas, índice de fenóis e cromo tri e hexavalente.
Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais	1	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, sulfetos, tensoativos aniônicos, óleos e graxas, índice de fenóis e cromo tri e hexavalente.
TOTAL DE PONTOS	4	

5 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Visto que a empresa já está em processo de instalação, conforme cronograma apresentado nos estudos ambientais, será sugerida uma validade de 4 (quatro) anos para o presente processo após concessão da licença, considerando o mesmo suficiente para término da instalação do empreendimento e respectiva formalização da Licença de Operação.

6 – CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais apresentados, pela fiscalização realizada à área, a equipe técnica da SUPRAM-ASF é favorável à concessão das Licenças de Instalação Corretiva para a Three Color Beneficiamento Textil Ltda, localizada no Núcleo Industrial L. P. Pereira do município de Divinópolis, respeitando-se as condicionantes constantes dos Anexos I e II.



7 - Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

8 - Validade da licença: 4 (anos)

Data: 13/08/2007

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 0872020-3	
Alexandre Ferreira	MASP 1174022-2	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486607-5	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 0440/2001/003/2007		Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Three Color Beneficiamento Têxtil Ltda		
CNPJ: 71.321.623/0001-48		
Atividade: Lavanderia industrial com tingimento e outros		
Endereço: Rua Majory Resende, 40		
Localização: Bairro L. P. Pereira		
Município: Divinópolis		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar a SUPRAM-ASF o certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade das medidas de prevenção e combate a incêndio adotadas no empreendimento.	Na formalização de Licença de Operação.
2	Instalar horímetro e hidrômetro no poço tubular e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	3 meses*
4	Apresentar anuência da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para o lançamento do efluente tratado oriundo da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais no sistema público de coleta de esgotos.	Na formalização de Licença de Operação.
5	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos.	A partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença.
6	Apresentar contrato e/ou declaração das empresas fornecedoras de matérias-primas, de forma a comprovar o recolhimento dos vasilhames vazios, visto o informado nos estudos ambientais apresentados. <i>OBS: A empresa deverá dispor de local adequado para armazenamento temporário desses recipientes.</i>	Na formalização de Licença de Operação.
7	Apresentar contrato e/ou declaração da empresa a qual promoverá o recolhimento do lodo contaminado, oriundo dos leitos de secagem da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais da empresa.	Na formalização de Licença de Operação.
8	Executar Programa de Automonitoramento em conformidade com as determinações feitas no ANEXO II do presente parecer único.	A partir do início das operações do empreendimento.